



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 05 (CONTRATO Nº 033/2017)

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, **Sr. ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº **006.7550.2019.0009289-31** resolvem aditar o **contrato PGE 033/2017**, celebrado em 13/07/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2022 e término em 12/07/2023, com base no art. 140, Parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

§1º Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a reajustamento, relativo ao período de 13/07/2021 a 12/07/2022.

§2º O valor global mensal do contrato permanece de R\$ 172.084,50 (cento e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	131	502	2020
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso orçamentário
9900	33.90.39	100		Normal



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 13 de julho de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Icaro Rafael V. Lutigards
Diretor Técnico

Robson Santos de Araujo
EMPRESA GRAFICA DA BAHIA
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Jef de Almeida Borges
Coordenador III
Cad. 92034264
Lilliam Cristina C. Alves
Coordenadora de Contratos
Cad. 92034194

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 072/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que as licitantes **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI** e **GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP)** interpuseram recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA CONDER SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO INTEGRADA - DIHAB, NA CIDADE DE SALVADOR, REGIÃO METROPOLITANA E FEIRA DE SANTANA - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 18 de julho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2022**

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa DME SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.813.295/0001-40, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 8.347,72 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), respectivo a penalidade de multa imputada no processo sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0076660-13. Advertimos que, o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser encaminhada via e-mail ao endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br, para apreciação nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15.805/14. Salientamos que, o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0076660-13, mediante solicitação prévia, a qual deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 14 de julho de 2022 - Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa, **Contek Engenharia S.A.**, interpôs Recurso Administrativo em face da errata do resultado de classificação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração e Manutenção de Rodovias com base no desempenho - Rodovia: BA-130/262/263 - Itambé - Itapetinga - Firmino Alves - Floresta Azul com 135,02 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 18/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. Processo Nº 027.1439.2022.0001380-29. A Pregoeira torna público aos interessados no referido certame, cujo objeto tem por escopo a Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA - BA, conforme especificações, quantitativos e condições previstos neste Termo, que a impugnação interposta pela empresa **CLIMACONTROL AR CONDICIONADOS LTDA**, foi julgada IMPROCEDENTE. Salvador - BA, 18/07/2022. Jaldete de Jesus Apriégio - Pregoeira.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - SSP/DG**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da **HABILITAÇÃO** da supracitada licitação, publicada no DOE de 12/07/2022, que tem por objeto Contratação da prestação dos serviços de engenharia para a execução de obras de construções na Região Norte/Nordeste e Extremo Sul da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 020.15891.2022.0006753-49 encontram-se a disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail cosel.dg@ssp.ba.gov.br. Salvador-BA, 18/07/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 (SETRE/SUDESB)**

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **Construtora Santa Rita Ltda**, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 18/07/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0022.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2956.2022.0000609-79. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 041/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SVA Bastos Instalações de Combate ao Incêndio Ltda. **OBJETO:** Levantamento cadastral e atualização de Projeto Legal de Combate a Incêndio e Pânico. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

ADITIVO Nº 06/2022 AO CONTRATO Nº 2019.0006.00

PROCESSO SEI Nº 052.2966.2022.0000950-60. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria / Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA. **OBJETO:** Ficam reajustados pelo Índice do INPC, com base no período de 01/2021 a 12/2021 a vigor a partir de janeiro de 2022 e fica alterada a carga horária do médico do trabalho, que passará de 12h (doze horas) para 20h (vinte horas) a partir de 01/08/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 236.578,91 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.11525.2022.0015898-72

Contrato nº PGE 033/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **AUTO ELITE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR LTDA**

Objeto: Serviços de lavagens e polimentos em veículos automotores para a frota de veículos da PGE/PROIN - Procuradoria do Interior/Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 15.398,60 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes -154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (18/07/2022). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN/Núcleo Regional de Feira de Santana
Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias dos Santos.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 033/2017)
Processo nº 006.7550.2019.0009289-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2022 e término em 12/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 172.084,50 (cento e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 009/2022**

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046030-92. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da UESB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor Total Estimado: R\$ 2.361.483,26 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária: 11.302, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 12.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.114.000000. Assinatura: 18.07.2022.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015354-88. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Casa Civil, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 14.101, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 15.07.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
4972708	5059053/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 259.805,84

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 019/2022 E 023/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2022.0017880-63. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir unilateralmente os Contratos nº 019/2022 e 023/2022, firmado com a City Serviços e Transportes Especializados Eireli, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, com fundamento nos Arts. 166, 167, inciso III, e 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinatura: 18.07.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE CONTRATO 2022 - PRODEB**

Contrato Nº 22/022-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0003406-81 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Comdados Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda CNPJ nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o cabeamento Óptico da INFOVIACAB, com o fornecimento de materiais - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 011/2022 Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18.07.2022 - Salvador, 18.07.2022 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017**

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11/2017. PARTES: BAHIA PESCA S/A e INSTITUTO LFX. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/07/2022, com cláusula resolutive. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei Federal nº 8.666/93. Processo SEI BAHIA nº 032.4939.2022.0002084-13.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Termo Aditivo de Prazo nº 004 ao Contrato nº 004/2018. Processo nº 057.1955.2022.0000703-34. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/10/2022 referente a prestação de serviços de Copa e Cozinha. Dotação Orçamentaria: 22202.0001.13.122.5022000.9900.33903700.0100. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Carlos Alberto Santana Gomes - CRETA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

APOSTILA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO SEI Nº 024.2093.2022.0003837-71 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A. Contrato para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC. OBJETO: aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$6.854,32 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), e o valor anual para R\$82.251,88 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato IBAMETRO 001/2020. Thales dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 15 de julho de 2022.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO SEI Nº 113.9828.2022.0000301-11. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. CONTRATADO: CONSÓRCIO ACCENTURE-EGIS-MANESCO. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato. VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 24/12/2022. ASSINATURA: 18/07/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****APOSTILA Nº 034/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir no Termo Aditivo do Contrato nº9912530167.202, Nº CT interno 027/2021, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2022.0010817-13, a seguinte dotação:

Fontes: 11000 e 3100

Assinatura: 18/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR